



**PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO**

PREFEITO CONSOLIDADO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal De Mantenópolis na gestão do Prefeito Sr. Herminio Benjamin Hespanhol, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES Nº 068 de 08 de dezembro de 2020, com as alterações previstas na Portaria Normativa Nº 029 de 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Mantenópolis, ao concluir o exercício de 2021, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

001	CAMARA MUNICIPAL
002	GABINETE DO PREFEITO
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
011	IPASMA-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE MANTENÓPOLIS
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
014	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 – IN TC68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

Atendimento aos Limites da Educação 25%

Com base nas receitas efetivamente arrecadadas, as despesas legalmente liquidadas, e o saldo financeiro existentes nas contas perfazem o limite de gasto com educação até o dia 31/12/2021, o Município de Mantenópolis cumpriu o limite mínimo de 25% do total das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ficando acima em **1,18%** do limite mínimo.

Para fins de cálculo do limite constitucional no mínimo das receitas resultantes de impostos deverão ser aplicadas com educação infantil e ensino fundamental conforme determina o artigo 212 da CF/88;

***Art. 212** - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do Art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação...

APLICAÇÃO NO ENSINO - 25% (Art. 212 da CF)	ANO 2021
Transferências Constitucionais - Base de Cálculo	32.428.067,66
Limite Mínimo 25%	8.107.016,92
Despesas Liquidadas com Ensino	8.490.841,81
Total das Despesas Liquidadas	8.490.841,81
Percentual Aplicado	26,18
Diferença a Maior	383.824,90



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com a base de cálculo da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 32.428.067,66** (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e sete reais, sessenta e seis centavos), perfazendo um valor aplicado acima do limite constitucional no valor de **R\$ 383.824,90** (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais, noventa centavos), sendo aplicado no ensino um montante de **R\$ 8.490.841,81** (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e um real, oitenta e um centavo) conforme demonstramos.

Limite Aplicação FUNDEB

Os valores recebidos do FUNDEB no ano 2021 foram de **R\$ 9.734.546,63** (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e três centavos). Somados aos rendimentos no valor de **R\$: 28.250,04** (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e reais, quatro centavos), totalizando uma base de cálculo no valor de **R\$ 9.762.796,67** (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais, sessenta e sete centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
I - Recursos		
Natureza da Receita	Valor	
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.734.546,63	
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	28.250,04	
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	0,00	
Total		9.762.796,67

II - Aplicação da Educação Básica		9.762.796,67
III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício		
Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	9.762.796,67
Valor legal mínimo	60,00%	5.857.678,00
Total aplicado	82,39%	8.043.760,42

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente liquidadas com os profissionais do magistério no exercício de 2021 com os recursos do FUNDEB 70%, foi de **R\$: 8.043.760,42** (oito milhões, quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e dois centavos), perfazendo um percentual de **82,39%** com os profissionais do magistério, obedecendo assim o limite estabelecido na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aplicação com Gastos na Saúde

Conforme os registros contábeis o Município cumpriu com o disposto no § 4º do art. 77 do ADCT, conjugado com o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, aplicando acima de 15% da base de cálculo nos serviços básicos de saúde. Os valores de recursos próprios destinados às ações básicas correspondem a **15,73%** da base de cálculo.

A documentação comprobatória das receitas e despesas da área da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Municipal de Saúde e para o Tribunal de Contas do Estado, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município.

APLICAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ANO 2021
Transferências Constitucionais - Base de Cálculo	31.123.949,18
Limite Mínimo 15%	4.668.592,38
Despesas Liquidadas com Saúde	4.894.586,65
Percentual Aplicado	15,73%
Diferença a Maior	225.994,27

Conforme demonstrado no quadro acima, o valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2021 foi de **R\$ 31.123.949,18** (trinta e um milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, dezoito centavos), sendo aplicado o valor de **R\$ 4.894.586,65** (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais, sessenta e cinco centavos), perfazendo uma aplicação acima no limite no montante de **R\$ 225.994,27** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, vinte e sete centavos), percentual de **15,73%** em ações e serviços públicos de saúde.

Repasso ao Legislativo Municipal

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, combinados com art. 8º da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Nos municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% (*sete por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, assim conceituados:

Imposto - Entende-se por imposto um tributo cuja obrigação é exigida coercitivamente pelo Estado e que tem por fato gerador uma situação independente de contraprestação direta deste.

Taxas - As taxas são tributos cobrados pelo setor público em razão do poder de polícia ou da utilização, efetiva ou potencial de serviços públicos divisíveis e específicos, prestados ou postos a sua disposição.

Contribuição de Melhoria – A contribuição de melhoria caracteriza-se como um tributo, cobrado mediante lei específica, destinado a custear obras públicas de que decorra valorização imobiliária.

O somatório destes tributos arrecadados no exercício imediatamente anterior é a base de cálculo para repasse ao Poder Legislativo Municipal. O texto constitucional é bem específico quando menciona “...*somatório da receita tributária*...” como já especificamos anteriormente. A receita da dívida ativa tributária e juros e multas oriunda da mesma é diferente de Receita Tributária, tratada de forma diferenciada pela Lei Federal nº: 4.320/64, tais como: codificação, lançamento no balanço patrimonial, formas de cobrança e destacando os custos para a sua execução.

O inciso II do § 5º do art. 153 da Constituição Federal dispõe que o município de origem fica com 70% do Imposto sobre Operações Financeiras que tenha o ouro como instrumento cambial, operação regulamentada pela Lei Federal nº: 7.766/ 1989.

As transferências constitucionais previstas no Art. 158 são:

- O produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - **IRRF**, sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente sobre os rendimentos pagos, a qualquer título;
- Cinquenta por cento do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - **ITR**, relativamente aos imóveis situados no território municipal;



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cinquenta por cento do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre a Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA**, licenciados no território municipal;
- Vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – **ICMS**. Ainda integra a base de cálculo o valor estabelecido pela Lei Complementar n° 87 /1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, conhecida como LEI KANDIR.

As transferências constitucionais previstas no Art. 159 da Constituição Federal são:

- Nos termos da alínea “b”, do inciso I, do Art. 159 da Carta Magna, o Fundo de Participação dos Municípios - **FPM**, conforme coeficiente fixado pela Lei Complementar n°: 91, de 22 de dezembro de 1997, excluindo-se as parcelas dos débitos redutores para os municípios que tiveram seus coeficientes reduzidos pela mesma Lei Complementar;
- Cota parte do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - **IPI**, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;
- Vinte e cinco por cento dos dez por cento previstos no inciso II do Art. 159 da Constituição Federal, repassado pelo Estado – **IPI Exportação**.

Os limites estampados no texto da Constituição Federal subsidiam a elaboração do quadro de cotas do Poder Legislativo. O art. 29-A da Carta Magna define que o repasse deverá obedecer a um percentual aplicado sobre a receita arrecadada no exercício anterior, conforme o número de habitantes, podendo estes valores serem solicitados em quantias menores. Mas o § 1º do mesmo artigo condiciona ao Presidente da Câmara solicitar o valor máximo permitido, tendo em vista que o limite com os gastos com a folha de pessoal está restrito aos 70% do valor repassado. Para efeito de cálculo, considera-se o Balanço consolidado em 31 de dezembro. Os repasses mensais deverão obedecer rigorosamente à programação aprovada pelo quadro de cotas, observando os limites impostos pela Constituição Federal.

A base para cálculo do limite a que se refere o "caput" do art. 29-A da Constituição da República de 1988 é o somatório da receita tributária do município e das transferências constitucionais realizadas no exercício financeiro anterior, conforme base de cálculo demonstrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CALCULO DE REPASSE DO LEGISLATIVO DE ALTO RIO NOVO - 2021			
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2020	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU + Juros e Multa	609.007,90	42.630,55	3.552,55
IRRF	324.507,10	22.715,50	1.892,96
ITBI	464.430,56	32.510,14	2.709,18
ISSQN	782.298,01	54.760,86	4.563,41
TAXAS	261.180,39	18.282,63	1.523,55
FPM/IFI	14.508.416,90	1.015.589,18	84.632,43
ITR	5.269,88	368,89	30,74
ICMS	7.589.113,73	531.237,96	44.269,83
ICMS FUNDAP	0,00	0,00	0,00
IPVA	834.294,04	58.400,58	4.866,72
IPI	136.967,45	9.587,72	798,98
CIDE	21.102,44	1.477,17	123,10
Lei 87/86	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas DAT	0,00	0,00	0,00
SOMA	25.536.588,40	1.787.561,19	148.963,43
Saldo Bancário Exercício Anterior R\$			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2021			1.787.561,19
(=) Duodécimo Mensal			148.963,43
Dotações Orçamentárias das Despesas do Legislativo para 2021			1.852.517,28
Mensal - Dotação			154.376,44

De acordo com a base de cálculo o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de **R\$ 1.787.561,19** (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um real, dezenove centavos), e uma previsão orçamentária para o Poder Legislativo no mesmo valor repassado. Assim o repasse anual ao Legislativo Municipal de Mantenópolis foi de **R\$ 1.852.517,28** (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais, vinte e oito centavos), dentro dos limites previstos no orçamento do órgão, obedecendo ao disposto no Art. 29A da Constituição Federal, conforme cronograma de desembolso a seguir:

REPASSES 2021	
MÊS	VALOR DO REPASSE
janeiro	141.318,50
fevereiro	141.318,50
março	164.253,29
abril	148.963,43
maio	148.963,43
junho	148.963,43
julho	148.963,43



**PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

agosto	148.963,43
setembro	148.963,43
outubro	148.963,43
novembro	148.963,43
dezembro	148.963,43
TOTAL	1.787.561,16

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Gastos com Pessoal

Reportamos nos termos do art. 18 e 19, inciso III e art. 20, inciso III, alínea “a” e “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com art. 169 da Constituição Federal, disciplina a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, in verbis:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento). (Grifo nosso)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. (Grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MÊS EM REFERÊNCIA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2021	GASTOS COM PESSOAL NO EXECUTIVO		GASTOS COM PESSOAL NO LEGISLATIVO		GASTOS CONSOLIDADO - 2021	
		GASTOS	EM %	GASTOS	EM %	GASTOS	EM %
Janeiro	3.596.635,66	1.908.905,57	53,07%	120.374,40	3,35%	2.029.279,97	56,42%
Fevereiro	3.472.833,57	1.844.757,05	53,12%	111.168,22	3,20%	1.955.925,27	56,32%
Março	3.708.762,53	2.045.584,92	55,16%	110.501,14	2,98%	2.156.086,06	58,13%
Abril	3.395.897,36	1.995.201,41	58,75%	121.538,86	3,58%	2.116.740,27	62,33%
Maiο	3.620.218,18	1.673.439,97	46,22%	109.613,89	3,03%	1.783.053,86	49,25%
Junho	4.139.867,89	1.812.213,61	43,77%	111.450,33	2,69%	1.923.663,94	46,47%
Julho	4.227.163,76	1.121.099,41	26,52%	111.478,12	2,64%	1.232.577,53	29,16%
Agosto	3.877.244,85	1.817.463,16	46,88%	110.223,42	2,84%	1.927.686,58	49,72%
Setembro	4.701.471,02	1.858.766,71	39,54%	113.047,76	2,40%	1.971.814,47	41,94%
Outubro	4.553.818,87	1.808.980,92	39,72%	113.570,56	2,49%	1.922.551,48	42,22%
Novembro	3.807.297,80	1.816.386,53	47,71%	112.182,36	2,95%	1.928.568,89	50,65%
Dezembro	5.069.039,86	2.705.917,95	53,38%	179.407,66	3,54%	2.885.325,61	56,92%
TOTAL	48.170.251,35	22.408.717,21	46,52%	1.424.556,72	2,96%	23.833.273,93	49,48%



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A receita corrente líquida apurada segundo as informações da extraídas da contabilidade geral do município, efetivou-se o valor de **R\$ 48.170.251,35** (quarenta e oito milhões, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e um real, trinta e cinco centavos), deduzindo-se o FUNDEB, como também as receitas de capital, conforme orientação das normas contábeis.

De acordo com a apuração demonstrada o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de **R\$ 22.408.717,21** (vinte e dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e dezessete reais, vinte e um centavo), perfazendo um percentual de **46,52%**, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.

Observamos ainda os gastos com pessoal do legislativo municipal que atingiu o valor de **R\$ 1.424.556,72** (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, setenta e dois centavos), perfazendo um percentual de **2,96%** com base na Receita Corrente Líquida.

Somados os valores gastos com pessoal do Poder Legislativo e Executivo apurou-se um montante consolidado no valor de **R\$ 23.833.273,93** (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), perfazendo um percentual de **49,48%** da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2021.

Dívida Contratual

O Poder Executivo encerrou o exercício de 2021 com uma Dívida Fundada de **R\$ 4.916.909,93** (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais, noventa e três centavos), referente a débitos previdenciários parcelados junto ao Regime de Previdência Municipal – RPPS.

A Controladoria Geral do Município verificará quando ocorrer se os recursos das operações de crédito (exceto ARO) estão sendo utilizado exclusivamente para despesas de capital e/ou para a capacitação de servidores das atividades fins de educação, saúde, assistência social e segurança.

Como também foram definidos métodos e formas de controle para assegurar que as despesas com pagamento de juros estejam abaixo do percentual sobre a receita corrente líquida definido na LDO. Estabelecido controle para evitar e/ou identificar a prática de ações equiparadas a operações de crédito, vedadas pelo art. 37 da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O município não possui e não contraiu no período operações de créditos, inclusive por antecipação de receita orçamentária, portanto, não havendo concessão de garantias e contra garantias, como demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 2021	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL	VALORES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL –	48.170.251,35
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.707.240,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.371.917,59
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS REALIZADAS	0,00

O limite para o Município de Mantenópolis para contratar operações de crédito é de **R\$: 7.707.240,22** (sete milhões, setecentos e sete mil, duzentos e quarenta reais, vinte e dois centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. No entanto, o Município não contraiu operações de créditos no exercício de 2021.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei. No entanto não será necessário tomar medidas uma vez que o percentual de gasto com pessoal no exercício de 2021 ficou abaixo do limite máximo e abaixo do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) Cumprimento de metas estabelecidas na LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2021, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2021, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de **R\$ 46.270.228,04** (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e oito reais, quatro centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2021,



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI - (LRF, art. 53, inciso III), foi de **R\$ 55.195.849,31** (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais, trinta e um centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de **R\$ 48.704.504,46** (quarenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e quatro reais, quarenta e seis centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2021, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de **R\$ 46.786.150,73** (quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais, setenta e três centavos), sendo **R\$ 43.077.904,67** (quarenta e três milhões, setenta e sete mil, novecentos e quatro reais, sessenta e sete centavos) de despesas primárias correntes e **R\$ 3.708.246,06** (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais, seis centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

O município de Mantenópolis no exercício de 2021 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita, sendo assim certificamos a inexistência de tal natureza.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Não houve.

g) Cumprimento dos programas previstos na LOA em consonância com a LDO

A Lei Orçamentária Nº 1678/2021 fixou o orçamento para o município de Mantenópolis no valor de **R\$ 43.000.000,00** (quarenta e três milhões de reais), tendo uma arrecadação anual no valor de **R\$ 58.006.269,70** (cinquenta e oito milhões, seis mil, duzentos e sessenta e nove reais, setenta centavos), perfazendo um percentual de **134,90%** de arrecadação com relação à receita estimada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Demonstrativo da Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária			
RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2021	VALOR REALIZADO EM 2021	REALIZADO EM % EM 2021
RECEITAS CORRENTES	45.569.800,00	55.792.217,83	122,43%
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	2.549.515,80	2.532.331,79	99,33%
Receita de Contribuições	2.450.060,00	1.926.305,56	78,62%
Receita Patrimonial	170.000,00	252.903,47	148,77%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	30.000,00	53.696,38	178,99%
Transferências Correntes	40.279.224,20	50.821.794,82	126,17%
Outras Receitas Correntes	91.000,00	205.185,81	225,48%
Dedução da Receita Corrente	4.561.800,00	5.740.737,57	125,84%
RECEITAS DE CAPITAL	1.992.000,00	7.954.789,44	399,34%
Operação de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	100.000,00	1.307.700,00	1307,70%
Transferências de Capital	31.000,00	4.089.572,52	13192,17%
Receitas Intra orçamentárias	1.861.000,00	2.557.516,92	137,43%
TOTAL	43.000.000,00	58.006.269,70	134,90%
DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2021	EMPENHADO EM 2021	REALIZADO EM % EM 2021
Legislativa	1.126.048,00	1.739.143,29	154,45%
Judiciária	0,00	0,00	#DIV/0!
Essencial a Justiça	0,00	0,00	#DIV/0!
Administração	4.408.147,80	5.277.209,53	119,71%
Defesa Nacional	7.500,00	0,00	0,00%
Assistência Social	1.978.700,00	2.602.176,50	131,51%
Previdência Social	4.101.060,00	4.241.749,84	103,43%
Saúde	8.948.224,20	11.068.922,50	123,70%
Educação	14.630.620,00	14.232.063,77	97,28%
Cultura	83.000,00	3.500,00	4,22%
Urbanismo	3.438.200,00	8.227.808,72	239,31%
Habitação	5.000,00	0,00	0,00%
Saneamento	14.000,00	0,00	0,00%
Gestão Ambiental	445.000,00	316.090,53	71,03%
Agricultura	1.579.000,00	1.083.469,53	68,62%
Comércio e Serviços	8.000,00	0,00	0,00%
Transporte	140.000,00	0,00	0,00%
Desporto e Lazer	324.000,00	348.145,19	107,45%
Encargos Especiais	754.500,00	753.358,91	99,85%
Reserva de Contingência	1.009.000,00	0,00	0,00%
TOTAL ORÇAMENTO	43.000.000,00	49.893.638,31	116,03%



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por outro, o município realizou despesas no montante de **R\$ 49.893.638,31** (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais, trinta e um centavo), um percentual de **116,03%** da despesa prevista.

Observa-se que o orçamento Geral do município obteve um superávit orçamentário/financeiro entre receitas arrecadadas e despesas executadas no exercício de 2021 no montante de **R\$ 8.112.631,39** (oito milhões, cento e doze mil, seiscentos e trinta e um real, trinta e nove centavos).

Cumprimento das metas previstas no plano plurianual

O programa de governo apresentado em campanha pelo gestor deverá ser desdobrado em programas de governo e, suas ações, em metas físicas e financeiras. É importante que as planilhas que integram os programas sejam devidamente aferidas por profissionais habilitados e bem definidas as metas físicas, financeiras, o período para o cumprimento da ação de governo e o responsável para sua concretização.

Os programas de governo foram analisados conforme a metodologia de aferição da eficiência e eficácia das ações de governo de forma conjunta, não sendo possível inserir nesse relatório as análises individuais.

A avaliação da execução de programas e ações de governo, deve-se organizar as seguintes fases iniciais:

- definição das diretrizes de políticas públicas apresentadas no plano de governo do gestor;
- programas de governo oriundos das diretrizes de políticas públicas;
- programas de governos priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ações de governo para acompanhamento, indicando dados técnicos (*planilhas, cronogramas físico-financeiro, fonte de recursos e os responsáveis pela ação*).

Considerando que o valor orçado para 2021 foi de **R\$ 43.000.000,00** (quarenta e três milhões de reais) e o valor executado foi de **R\$ 49.893.638,31** (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais, trinta e um centavo) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de **116,03%** de acordo com o resultado apurado o quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2021	VALOR EMPENHADO EM 2021	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2021
Programa : 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.125.048,00	1.739.143,29	154,58%
Programa : 0002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	4.500,00	4.702,67	104,50%
Programa : 0003 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXECUTIVAS	607.000,00	768.343,42	126,58%
Programa : 0004 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.972.147,80	3.261.034,42	109,72%
Programa : 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	-	0,00%
Programa : 0006 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	17.000,00	-	0,00%
Programa : 0007 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	21.704,04	43,41%
Programa : 0008 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	641.000,00	1.139.985,26	177,84%
Programa : 0009 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	18.000,00	-	0,00%
Programa : 0010 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	750.000,00	748.656,24	99,82%
Programa : 0011 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	895.000,00	1.083.469,53	121,06%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa : 0012 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	684.000,00	-	0,00%
Programa : 0014 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	320.000,00	316.090,53	98,78%
Programa : 0015 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	125.000,00	-	0,00%
Programa : 0016 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	930.000,00	601.344,16	64,66%
Programa : 0017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	400.000,00	313.005,59	78,25%
Programa : 0018 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.421.000,00	1.661.426,72	116,92%
Programa : 0019 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	9.000,00	1.146,84	12,74%
Programa : 0021 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO A ALUNOS DA REDE DE ENSINO SUPERIOR	278.000,00	172.000,00	61,87%
Programa : 0023 - EDUCAÇÃO BÁSICA	10.294.620,00	10.274.048,62	99,80%
Programa : 0024 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.000,00	1.209.091,84	93,15%
Programa : 0025 - VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	83.000,00	3.500,00	4,22%
Programa : 0026 - APOIO ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	2.248.000,00	6.041.035,24	268,73%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa : 0027 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7.000,00	86.000,00	1228,57%
Programa : 0028 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	54.000,00	733.173,05	1357,73%
Programa : 0029 - REVITALIZAÇÃO DA SEDE E DISTRITOS	102.000,00	458.068,16	449,09%
Programa : 0030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	1.027.200,00	909.532,27	88,54%
Programa : 0031 - HABITAÇÃO	5.000,00	-	0,00%
Programa : 0032 - SANEAMENTO BASICO	14.000,00	-	0,00%
Programa : 0033 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	140.000,00	-	0,00%
Programa : 0034 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.237.242,00	1.480.117,91	119,63%
Programa : 0035 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIDA ATIVA	29.000,00	-	0,00%
Programa : 0036 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.958,00	692.088,05	168,41%
Programa : 0037 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	94.000,00	-	0,00%
Programa : 0039 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS A PESTALOZZI	25.000,00	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa : 0041 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	165.000,00	86.301,07	52,30%
Programa : 0042 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.000,00	88,78	1,27%
Programa : 0043 - ESPORTE E LAZER	324.000,00	348.145,19	107,45%
Programa : 0045 - APOIO ADM. DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENÓPOLIS	371.560,00	334.275,21	89,97%
Programa : 0046 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.729.500,00	3.907.474,63	104,77%
Programa : 0047 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.120.596,70	2.707.588,24	127,68%
Programa : 0048 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS JUNTO A RPPS	31.128,67	33.639,61	108,07%
Programa : 0050 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500,00	-	0,00%
Programa : 0051 - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.051.000,00	4.103.030,98	134,48%
Programa : 0052 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	570.698,83	777.841,57	136,30%
Programa : 0053 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	270.000,00	370.708,58	137,30%
Programa : 0054 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	266.800,00	218.219,56	81,79%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa : 0055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.000,00	439.693,49	109,65%
Programa : 0056 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.013.000,00	2.183.378,85	108,46%
Programa : 0057 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO AO IDOSO	9.500,00	-	0,00%
Programa : 0058 - DEFESA CIVIL	7.500,00	-	0,00%
Programa : 0059 - PROMOVER A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FDM	1.000,00	343.580,69	34358,07%
Programa : 0061 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	101.000,00	86.142,39	85,29%
Programa : 0062 - CLINICA DE REABILITAÇÃO MOTORA	222.500,00	234.821,62	105,54%
Programa : 0063 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	8.000,00	-	0,00%
Programa : 0065 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	1.000,00	-	0,00%
Programa : 0070 - ENF. DA EMERG. DE SAÚDE PÚB. DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DEC. DO CORONAVÍRUS	1.009.000,00	-	0,00%
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	#DIV/0!
TOTAL DOS PROGRAMAS	43.000.000,00	49.893.638,31	116,03%



**PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

h) Inscrição, baixa e os pagamentos de precatórios

No exercício de 2021 não houve inscrição de valores em precatórios.

i) Gastos com publicidade

O Município não executou despesas com publicidade no decorrer do exercício de 2021.

j) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Mantenópolis adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários devidamente inscritos em dívida ativa, de acordo com a Lei Municipal 1823/2015.

k) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

A comprovação de todas as recomendações e determinações foram enviadas durante a PCA de 2020, não havendo, portanto, novas ações a serem demonstradas na presente PCA de 2021.

l) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de tributos próprios no exercício de 2021 foi de **R\$ 2.249.793,94** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais, noventa e quatro centavos), um déficit de aproximadamente **1,30%** em relação ao valor orçado para o exercício.

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do **IPTU** foi de **R\$ 586.882,40** (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos),



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

enquanto o **ISS** perfez a quantia de **R\$ 935.854,34** (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), o **ITBI** obteve **R\$ 485.366,38** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais, trinta e oito centavos).

m) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$3.646.441,96 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um real, noventa e seis centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de R\$ 82.260,39 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais, trinta e nove centavos). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos.

n) Participação acionária

O Município de Mantenópolis não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

o) Gestão Patrimonial

O Município de Mantenópolis, realizou no exercício de 2016, o levantamento físico dos bens móveis e imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2021 estes bens tiveram seus saldos físico conciliado com o contábil com os fechamentos realizados mês a mês, sendo todos os procedimentos pautadas no MCASP e com orientações do departamento de contabilidade do município. Com isso o Município de Mantenópolis atende as exigências de Normas Contábeis quanto a Gestão Patrimonial.

Conclusão:

O Município de Mantenópolis cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e Infraconstitucional, cumprindo com a aplicação mínima de gasto com saúde, educação e profissionais do magistério.

Manteve o gasto com pessoal que ficou abaixo do limite máximo e abaixo do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL
Prefeito Municipal